



PONTES E SOARES INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 07073715000113
 RUA DR JOSE MILTON CORREIA, POCO
 MACEIO -AL TEL.:8221230800

Num. Orçamento : 131000035

Dt.Prev.Fat.: 06/04/2017

Num.Ped.RCA: 0

Região : 1

Data : 06/04/2017

T.V.: 7

Posicao : Orçamento

Cliente : 9768 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE A Endereço: TEREZA DE AZEVEDO

Carregamento: 0 Bairro: FAROL Atividade: 1 - MIGRACAO

Cnpj: 12.303.541/0001-78 I.E.: ISENT0 Cidade: MACEIO UF : AL Cep : 57052600

Contato: Telefone: 33389444

Rca : 131 - GUILHERME SANTOS FREITAS Num.Ped.Cliente: Cobranca : D - DINHEIRO

Prazo de Pagamento : 0 / / / / / / / / / / / / / / / / Prazo Médio : 0 dias

Cod.	Descricao	Embalagem	UN	Qt.(Un.)	P.Unit.	P.Liquido	VI. Total
Ambiente: -							
114	APRESENTADOR DE SLIDES LASER COMTAC 9199	BLISTER	UN	2	103,00	103,000000	206,00
6077	MALETA NOTEBOOK 15,6 BUSINESS H5M92AA HP	BOLSA	UN	4	169,00	169,000000	676,00
3711	MEMORIA SD 32GB CL10 MULTILASER MC113	BLISTER	UN	5	75,00	75,000000	375,00
2990	LEITOR CCD COD BARRAS MINI PS- 960 COMTA	INFORM	UN	3	249,00	249,000000	747,00
Total Ambiente:							2.004,00

Total : 14 2.004,00

Frete de Despacho : N Frete de Redespacho :

Transportador : 0

Observações :

VI.Total Bruto: 2.004,00

VI. Desconto: 0,00

VI. Total: 2.004,00

Observações de Entrega :

Prazo de validade do orçamento: 7 dias.

Emitente : 84 GUILHERME SANTOS FREITAS



TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

Pedido de Contratação nº 000074/2017			
OBJETO			
Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Maleta Executiva para Notebook	04	R\$ 169,00	R\$ 676,00
TOTAL GERAL			R\$ 676,00
FORNECEDOR			
PONTES E SOARES INFORMÁTICA LTDA (BUKONE INFO STORE)			
ENDEREÇO: Rua Dr. José Milton Correia, nº80 – Poço – Maceió/AL - CEP: 57.025-100			
Tel.: (082) 2123-0800	CNPJ: 07.073.715/0001-13	Insc. Estadual: 241052688	
*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			
Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis: "Art. 24". É dispensável a licitação (..) II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"			
Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 74/2017			

Maceió/AL, 25 de abril de 2017.

André L. T. de Assis

André Luís Trindade de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 25 de abril de 2017.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 27/2017

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 - Maceió/AL

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000074/2017	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº27/2017	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2017/000074	

FORNECEDOR

PONTES E SOARES INFORMÁTICA LTDA (BUKONE INFO STORE)		
ENDEREÇO: Rua Dr. José Milton Correia, nº80 – Poço – Maceió/AL - CEP: 57.025-100		
Tel.: (082) 2123-0800	CNPJ: 07.073.715/0001-13	Insc. Estadual: 241052688

Item	Especificação	Quant	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Maleta executiva para notebook	04	Unid	R\$ 169,00	R\$ 676,00
Total Geral.....					R\$ 676,00

Local de entrega as Nota Fiscal

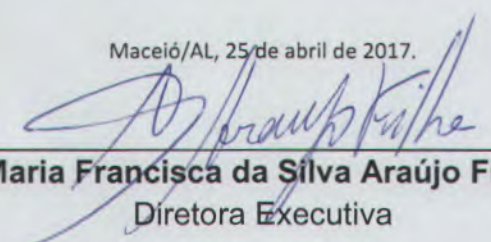
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar incluídas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 25 de abril de 2017.


Maria Francisca da Silva Araújo Filha
 Diretora Executiva

